

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 47/2022 – CP nº 30/2021 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DOS ESTADO DO PARA QUE INTEGRAM A REGIÃO DO GUAJÁ I- LOTE 07.

Justificativa: Incluir a dotação orçamentária: 07.101.15.451.1489.7645
Fonte Estadual: 01500000001/ 02500000001 – Fonte Federal: 01754000030 / 02754000030 Natureza da despesa: 449051 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 01/03/2023

Contratada: EMPRESA TERRAPLENA LTDA

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 909765

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 48/2022 – CP nº 30/2021 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ QUE INTEGRAM A REGIÃO DO GUAMÁ – LOTE 04.

Justificativa: Incluir a dotação orçamentária: 07.101.15.451.1489.7645
Fonte Estadual: 01500000001/ 02500000001 – Fonte Federal: 01754000030 / 02754000030 Natureza da despesa: 449051 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 01/03/2023

Contratada: EMPRESA J. A. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 909767

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 34/2022

Contrato nº 34/2022 – CP nº 30/2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO MARAJÓ, NO ESTADO DO PARÁ – LOTE 01.

Justificativa: Incluir a Fonte Estadual: 01500000001/02500000001 e Fonte Federal: 01754000030/02754000030 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 01/03/2023

Contratada: Cirio Construtora e Serviços LTDA-Em Recuperação Judicial

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 909797

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 06/2022

Contrato nº 06/2022 – CP nº 18/2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ, LOTE 5 – REGIONAIS DO GUAJARÁ E MARAJÓ.

Justificativa: Incluir a Fonte Estadual: 01500000001/02500000001 e Fonte Federal: 01754000030/02754000030 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 01/03/2023

Contratada: Cirio Construtora e Serviços LTDA-Em Recuperação Judicial

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 909788

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 22/2022 – CP nº 18/2021 – Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios na Região do Lago Tucuruí do Estado do Para – Lote 02.

Justificativa: Incluir as fontes: 01500000001 / 02500000001 / 01754000030 / 02754000030 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 01/03/2023

Contratada: J. A. Construção Civil EIRELI

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 909784

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 19/2022

Contrato nº 19/2022 – CP nº 18/2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM AS REGIÕES DO GUAMÁ E TOCANTINS, NESTE ESTADO – LOTE 4.

Justificativa: Incluir a Fonte Estadual: 01500000001/02500000001 e Fonte Federal: 01754000030/02754000030 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 01/03/2023

Contratada: J. A. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 909785

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 67/2022

Contrato nº 67/2022 – CP nº 18/2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS – REGIONAL XINGÚ – LOTE 10, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a Fonte Estadual: 01500000001/02500000001 e Fonte Federal: 01754000030/02754000030 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 01/03/2023

Contratada: Armando Cunha Engenharia LTDA

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 909792

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2018**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – CNPJ 22.980.940/0001-27

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução Implantação e Pavimentação Asfáltica nas Vilas Marapanim e Livramento, no município de Garrafão Do Norte, Neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 909516

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 3**

Data de Assinatura: 28/02/2023

Vigência: 30/01/2023 a 30/04/2023

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de execução da obra de 28/02/2023 para 20/03/2023, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº8.666/93.

Contrato: 012

Exercício: 2021

Contratado: Empresa CONSTRUTORA MARQUISE S/A

Endereço: Av. Pontes Vieira, nº1.838, Bairro: Dionísio Torres, CEP. 60.135-238 – Fortaleza-CE

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 909749

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

PORTARIA**PORTARIA Nº 11 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidores para o gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC e outras providências no âmbito da Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN.

O Diretor Geral da Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 9.049, de 29 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o art. 40 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359 de 31 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, que regulou o acesso a informação previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do §3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no §5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências, RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o órgão de gerenciamento do acesso às informações solicitadas à Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN.

1. WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES – Responsável SIC – Responde SIC;
2. MARCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE – Responsável SIC – Responde SIC (Eventual);
3. YURI MORHY DE MENDONÇA – Autoridade de Gerenciamento – Responde só Reclamações SIC;
4. CLÉLIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE – Autoridade Hierarquicamente Superior – Responde só Recurso de 1ª. Instância SIC; e
5. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR– Gestor Máximo do Órgão – Responde Recurso de 2ª. Instância SIC

Art. 2º Compete aos servidores que compõem o órgão de gerenciamento do acesso às informações da AGTRAN:

- I – O recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato das informações;
- II – O registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido;
- III – O encaminhamento do pedido recebido e registrado à Unidade Administrativa responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e
- IV – O retorno ao usuário da informação, conforme solicitado.